

## AUTO DE AVALIAÇÃO

Aos dezoito dias do mês de julho do ano de dois mil e dezessete (18/07/2017), neste Município de Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná e República Federativa do Brasil, em cumprimento ao respeitável mandado do MM.º Juiz de Direito da 1.ª Vara Cível, expedido nos autos de Cumprimento de Sentença sob n.º 1397-42.2000, sendo requerente Claudemir Pecine Batista e requerido Indústria e Comércio de Madeiras J. Pereira Ltda., dirigi-me em diligências e passei a proceder a avaliação do imóvel objeto do presente mandado, a saber: em uma área de 40 (quarenta) alqueires, medida paulista, a ser destacada do imóvel constituído de um lote de terreno rural sob n.º B-1, com área total de 9.139.800,00m<sup>2</sup>, situado na Fazenda Santo Antônio do Iratim, no Município de General Carneiro, nesta Comarca, Matrícula 9.870 do 1.º C.R.I. Tendo em vista as características da região e do presente imóvel, conforme tabela da Seab/PR (ref.2017), podemos classificar a área avaliada como Classe VI (terras adaptadas em geral para pastagens e/ou reflorestamento com problemas simples de conservação, cultiváveis apenas em casos especiais de algumas culturas permanentes protetoras do solo), donde extraímos o preço médio de comercialização de R\$18.150,00/alqueire e Classe VII (terras adaptadas em geral somente para pastagens ou reflorestamento, com problemas complexos de conservação), ao preço médio de R\$12.100,00/alqueire, sendo então, encontrado o preço médio de comercialização de R\$15.125,00/alqueire. Tendo em vista a complexidade e extensão da referida área, o que necessitaria de um levantamento topográfico completo (recurso indisponível a este Oficial de Justiça), a presente avaliação foi efetuada considerando somente o valor da terra nua. Em razão do acima exposto, avalio o imóvel descrito acima em **R\$605.000,00 (seiscentos e cinco mil reais)**, nas condições em que se apresenta nesta data. E, para constar, lavrei o presente Auto que, depois de lido e achado conforme, vai devidamente assinado por este Oficial de Justiça.

  
Luís Fernando Ribeiro de Cristo  
Oficial de Justiça – Avaliador

Cota:R\$311,22.